



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 09/08

**Homologa a Resolução
Consuni nº 07/08, de 10/03/08.**

A Presidente do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II do § 2º do artigo 14 c/c o inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 1º da Resolução CEE/SC nº 029/07, de 22/05/07;

Considerando o disposto no §§ 1º e 2º do artigo 71 do Decreto 5.773/06, de 09/05/06;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Consuni nº 07/08, de 10/03/08, publicada “*ad referendum*” pela Presidente do Conselho, que “*Aprova ad referendum alteração da nomenclatura do Curso de Tecnologia Têxtil*” .

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de março de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente